

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MOITA BONITA/SE

RESOLUÇÃO Nº 10/2018
DE 31 de outubro de 2018

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO
OUTUBRO ROSA, DIVULGAÇÃO DO
NOVEMBRO AZUL, APROVAÇÃO DO 2º
QUADRIMESTRE DE 2018, CAMPANHA
DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE MOITA BONITA,
em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições
legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal de nº 062/91 de 13 de setembro de
1991 alterada pela Lei Municipal de nº 397/2012 de 06 de julho de 2012 em consonância
com a Lei nº 8.080/SUS – de 19 de setembro de 1990, e 8.142/SUS de 28 de dezembro
de 1990 e após apreciação dos membros.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica aprovada a Realização do outubro Rosa com lanches, brindes,
panfletos.

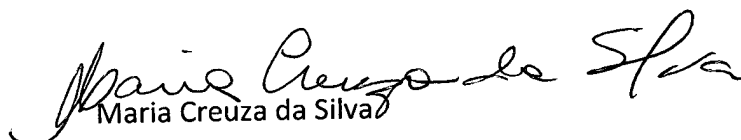
ART. 2º - Fica aprovada a divulgação do novembro Azul.

Art. 3º - Fica aprovado o Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2018
com despesas?

Art. 4º - Fica aprovada a Campanha de Vacinação antirrábica para Cães e
Gatos.

ART. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogando-se as
disposições em contrário.

Moita Bonita, 31 de outubro de 2018.


Maria Creuza da Silva
Presidente do CMS.